



ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2012 - COMEC
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 01/2012 - COMEC
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preço, objeto do CONTRATO nº 16/2012 , firmado com esta Coordenação, originário da concorrência acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
OBJETO: execução de obras de infra-estrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E PINHAIS, TOTALIZANDO 5,145 KM – de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da MOBILIDADE – COPA DO MUNDO 2014, referente ao contrato de financiamento nº 319.701-29/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná..
EMPRESA: MAVILLIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 77.791.200/0001-34
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela execução dos serviços ora contratados, a contratante pagará à contratada, o valor total de R\$ 12.046.471,26 (doze milhões quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) .
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos, resultantes da contratação do valor global do objeto deste contrato, serão de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e comprovados pelo relatório de medição, conforme a proposta de preço aceita pela contratante, compatíveis com o cronograma físico-financeiro previsto.
PRAZO: O prazo de execução do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contados a partir da data de sua publicação, obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização.
DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.15451023.030, natureza da despesa 4490.5100, fontes 100 e 120
DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA
Curitiba, <u>27</u> de <u>DEZEMBRO</u> de <u>2012</u> .
 GIL FERNANDO BUENO POLIDORO Diretor Presidente da COMEC
 DEIWERSON DE LIMA MAVILLIS CONSTRUÇÕES LTDA